

B.O.

Boletim Oficial do Município de Rio Claro

Ano I - Número 48 - Distribuição gratuita - 25 de março de 2011

Contratação de empresa gera mais de 200 empregos



Fotos: Luiz Souza

O serviço de coleta de lixo foi regularizado no município de Rio Claro. No dia 24 de fevereiro, aconteceu a contratação da empresa Locanty – vencedora de licitação, que passou a operar no município no dia seguinte. Rio Claro e os distritos passaram a contar, então, com diversos serviços de limpeza. Além da coleta do lixo, são realizados os serviços de varrição, pintura de meio-fio, poda de árvores e grama de área pública. A empresa disponibilizou dois caminhões compactadores novos e está gerando mais de 200 empregos. **Página 8**

Praça de Lídice começa a ser revitalizada

Mais obras estão sendo executadas no município. A novidade agora é a revitalização da Praça Padre Ezequiel, em Lídice. A obra deve ficar pronta dentro de seis meses e vai deixar o local mais bonito e com várias atrações. O valor do investimento é de R\$ 412.392,27 e estes recursos são oriundos dos royalties do petróleo. Além desta importante obra, continuam as melhorias pelo município. **Página 3**



IPTU 2011

Atenção

O desconto de 15%
continua até o dia 31.

Membros do Poder Executivo Municipal

Raul Fonseca Machado
Prefeito Municipal

Sebastião Inácio Rodrigues
Vice-Prefeito

Eduardo Rocha Paçardes
Procurador Geral do Município

Leonardo Reis Machado
Secretário de Governo

Carlos Mauro Barbosa Rocha
Secretário de Administração

Marco Antônio Panaino Pinella
Secretário de Assistência
Social e Direitos Humanos

Daniel Pereira Barbosa
Secretário de Atividades
Econômicas e Agricultura

Ronaldo Lupi
Secretário de Cultura, Turismo,
Eventos e Comunicação Social

Mara Lúcia Gonçalves Fernandes
Secretária de Educação,
Esporte e Lazer

Jorge Augusto de Moraes
Secretário de Finanças

Stella Reis Machado
Presidente da Fundação
de Saúde de Rio Claro

Mário Vidigal Barbosa Júnior
Secretário de Meio Ambiente,

Flávio Improta
Secretário de Planejamento Urbano,
Obras e serviços Públicos

José Ramos de Oliveira
Presidente do IPARC

www.rioclaro.rj.gov.br

Acidentes com cobras preocupam moradores

Rio Claro

Somente no mês de fevereiro, cinco pessoas foram picadas por cobras no município. Uma em Passa Três, uma em Lídice e três em Rio Claro. Para evitar novos casos, a Vigilância em Saúde, ligada à Fundação de Saúde de Rio Claro (Fusarc) está alertando à população.

Como Rio Claro é cercado por Mata Atlântica, as serpentes que têm atacado os moradores são jararaca e urutu. Estes animais são psicotérmicos, ou seja, possuem sangue frio e tem sua temperatura corporal influenciada pelo meio. "Quando frio, ela (a cobra) busca lugar quente, porém não pode ficar exposta ao sol, devido ao ressecamento de sua pele. Quando calor, procura lugares úmidos e quentes", explica Marcos Penna, diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

Segundo ele, os maiores índices de acidentes com cobras acontecem nas estações chuvosas e quentes. O ideal é não criar lo-



Jararaca é a cobra típica da região

cais propícios para o aparecimento dessas serpentes no quintal de casa. "Elas buscam locais úmidos e quentes como amontoados de madeira, materi-

al de obra, restos de folhas e outros", orienta o diretor.

Além disto, a residência que acumula lixo orgânico pode atrair ratos, alimento

preferido das cobras. Marcos lembrou ainda que essas serpentes não tomam a iniciativa de atacar, mas se defendem quando se sentem ameaçadas.

Acidentes: Como agir?

Em caso de acidente com cobras, procure imediatamente o serviço de saúde mais próximo. Até a chegada ao posto de saúde, faça o seguinte:

- Mantenha a vítima deitada, evite que se locomova.
- Nunca faça garrote ou torniquete, que impedem a circulação do sangue e podem causar necrose e gangrena.
- Não coloque nada no local da picada - muito menos folhas, fumo, pó de café, terra, fezes.
- Não perfure o local da picada. Alguns venenos provocam hemorragias, que podem ser agravadas. Além disso, lâminas ou agulhas não desinfetadas podem causar infecção.
- Se possível, traga o animal causador do acidente para que se possa identificá-lo com segurança e assim saber qual o soro específico para aquele caso. Se não der, tente observá-lo para, depois, fazer um "retrato-falado" no posto de saúde.

Campeonato Municipal de Futsal

Sábado - 26 de março

17h - Rio Claro

16h e 18h - Lídice

Copa Rio Claro de Futebol

Domingo, 27 de março

10h e 12h - Rio Claro



BOLETIM OFICIAL

Rio Claro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Eventos e Comunicação Social

Av. João Batista Portugal, 230
27.460.000 - Rio Claro, RJ.
(24)33321717 - (24)33321292

Publicação instituída pela Lei
Municipal nº 415, de 05 de Março
de 2009.

Tiragem: 5.000 exemplares
Periodicidade: semanal

Impressão: Gráfica do jornal Diário do Vale

Praça de Lídice começa a ser revitalizada

Rio Claro

Mais obras estão sendo executadas no município. A novidade agora é a revitalização da Praça Padre Ezequiel, em Lídice. A obra deve ficar pronta dentro de seis meses e vai deixar o local mais bonito e com várias atrações. O valor do investimento é de R\$ 412.392,27 e estes recursos são oriundos dos royalties do petróleo.

Estão incluídos, na revitalização geral da Praça, troca dos bancos, piso, iluminação, criação de rotatória para os carros pararem em frente à Igreja, paisagismo, colocação de mesas de carteado, construção de acessos para portadores de deficiência física e academia.

Muro

Além desta importante obra, continuam as melhorias pelo município. A rua de acesso à Beira Linha está recebendo um muro de contenção. O serviço é preventivo, visando às chuvas, e os recursos são do próprio município.



Operários já começaram a trabalhar em Lídice



Projeto mostra como vai ficar a Praça

Contenção em Rio Claro traz mais segurança



Luiz Souza

Atletas de Rio Claro correm mais uma prova

Rio Claro

Os fundistas Jorjão, Lucivandro, Felipe e Christiano – da Cia do Cooper - disputaram, no último dia 13, a primeira prova do Circuito das Estações Adidas, etapa de outono. A corrida, que teve largada no Aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro, recebeu cerca de 13 mil corredores, que disputaram o percurso de 10 km. Todos os corredores de Rio Claro conseguiram diminuir o tempo e ficaram muito satisfeitos com a boa colocação.

O Circuito das Estações Adidas é hoje o maior e mais importante circuito de corridas do país. Em 2011, o circuito entrou em seu 6º ano. As provas são realizadas em várias capitais brasileiras. Com quatro etapas

no mesmo percurso em cada cidade, o objetivo é dar ao corredor parâmetros reais para comparar suas marcas de acordo com as diferentes condições climáticas.

Todo atleta inscrito tem direito a camisa e aqueles que terminarem a prova ainda ganham uma medalha da competição. Ao final das quatro etapas, o corredor completa sua mandala com as medalhas de cada estação.

Agora os fundistas estão se preparando para a Maratona do Rio, com percurso de 42 quilômetros. A prova, que todos os anos recebe milhares de atletas, é considerada uma das mais belas do planeta e acontecerá no dia 17 de julho. Ano passado, 1.665 corredores completaram o percurso. A chegada

será no Aterro do Flamengo.

Jorjão informou que a equipe da Cia do Cooper ainda precisa de patrocínio.

Corrida em Rio Claro

A Cia do Cooper está preparando para este sábado, 26, uma corrida de 5 Km no município. A largada será na Praça Fagundes Varela, em Rio Claro, e aqueles que não tiverem disposição para correr, poderão caminhar em qualquer ritmo. Os participantes terão acompanhamento durante a corrida.

Para Jorjão, o objetivo é compartilhar o bem-estar de quem pratica este esporte. As corridas vão se repetir todo último sábado de cada mês.



Christiano, Jorjão, Lucivandro e Felipe na prova

Lixo acumulado por moradores dificulta limpeza

Rio Claro

A coleta de lixo em Rio Claro está programada para atender toda a população. É importante que os moradores coloquem o lixo na porta de suas casas no horário do caminhão de lixo para evitar transtornos. A recomendação é da Prefeitura Municipal de Rio Claro, que vem recebendo reclamações sobre os problemas que o lixo vem causando.

Tudo por conta de um mau hábito, que ainda é frequente entre muitos moradores e comerciantes: o de depositar o lixo nas calçadas fora do horário de coleta. Além da poluição visual, o lixo colocado a qualquer hora representa um risco à saúde pública. Isso porque além de contribuir para a proliferação de insetos, as sacolas costumam ser abertas pelos cães de rua, o que deixa as calçadas repletas de sujeira e

em péssimas condições. E ainda há aqueles que, envergonhados do ato, depositam o lixo na calçada do vizinho e até nas grades de órgãos públicos.

Há dois anos investindo na melhoria da coleta, a Prefeitura ainda encontra resistência de alguns. A retirada dos agressivos e desagradáveis latões, foco de vetores e doenças, foi um grande passo. Vale destacar que o desrespeito ao horário de coleta do lixo é uma demonstração de falta de cidadania e educação de alguns segmentos da população.

Para evitar este tipo de transtorno, é importante ficar atento ao horário em que o lixo deve ser depositado, para que não fique acumulado por muito tempo nas calçadas. O ideal é colocá-lo meia hora antes do caminhão de coleta passar.

O dever do poder público é garantir a coleta e dar o correto destino ao lixo doméstico e hospitalar.

Horário da coleta

As coletas acontecem na parte da manhã, a partir das 6h30min.

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Rio Claro	x	x	x	x	x	x
Lídice	x	x	x	x	x	x
Passa Três	x	x	x	x	x	x
Getulândia	x	x	x	x	x	x
Macundu			x			
Morro do Estado	x	x		x		
Pouso Seco					x	
Faz. da Grama	x	x		x		x

Exemplos

A cidade do Rio de Janeiro saiu na frente e está fiscalizando as ruas contra os "sujsmundos", aqueles que colam cartazes em postes, jogam lixo pela janela de carros, papel no chão, entre outros. Flagrados pela primeira vez, os infratores são orientados. Na reincidência, são multados: pelo menos aqueles em que a identificação seja possível, como condomínios, empresas e donos de veículos. Como será mais difícil multar pedestres - que podem se recusar a dar dados pessoais -, a arma será o constrangimento. As multas podem chegar a R\$2.723.

O Rio sofre com o problema, já que das quase dez mil toneladas de lixo recolhidas por dia na cidade, 40% estão em áreas públicas.



Desrespeito ao horário de coleta traz transtornos

Dia Mundial da Água - 22 de março

E os rioclarenses temos muito a ver com isto, porque a natureza deu a nós a felicidade de ter água em abundância. Somos, então, mais responsáveis, mais comprometidos com a preservação, conscientes da importância do benefício que recebemos.

E como somos felizes e gratos!



Secretaria
Municipal de
Meio Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº.001/2011.

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social, usando das atribuições legais de seu cargo e, fundamentado na Lei Municipal nº. 361, de 04 de julho de 2007 e considerando as Portarias 071/2011 e 077/2011, R E S O L V E: Substituir no Comitê Avaliador responsável por emitir parecer qualitativo, acerca do desempenho dos servidores em estágio probatório lotados na Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social, Leonardo Magalhães Carvalho, matrícula 20/467 pelo Subsecretário Paulo Augusto Torres, matrícula 30/815, a partir de 10 de janeiro de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro/RJ, 21 de março de 2011. Ronaldo Lupi - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social.

Defesa Civil realiza doações a vítimas da chuva

Rio Claro

No final do último mês, a Coordenadoria de Defesa Civil de Rio Claro (Comdec) fez a doação de alimentos e outros itens para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do município. As doações foram de água potável, arroz, feijão, biscoito, óleo de cozinha, leite, açúcar, achocolatado, leite condensado, sal, papel higiênico, absorvente feminino, fralda plástica descartável, sabão em barra, sabonete, creme dental, detergente e sacos plásticos.

Os itens foram doados pela Defesa Civil do Estado, através do 23º Grupo de Bombeiro Militar de Resende.

Os materiais arrecadados pela Comdec serão destinados às pessoas desalojadas e cadastradas pela própria Secretaria de Assistência por ocasião do desastre ocorrido em janeiro deste ano.

Além destes itens a Defesa Civil ainda dispõe de colchões, travesseiros, lençóis, fronhas, toalhas e filtros de barro que poderão ser utilizados pelas pessoas que, comprovadamente, perderam seus bens nas chuvas deste ano.

Doações vão para vítimas das chuvas no município



Luiz Souza

Projeto Xadrez das Escolas continua com sucesso

Luiz Souza



Xadrez gigante é utilizado nas aulas

Rio Claro

No dia 17, seguindo o calendário do Projeto Xadrez nas Escolas, foi realizada, no Centro Municipal de Ensino São José, em Rio Claro, a aula do xadrez para 250 alunos. O curso é ministrado por professores do Sesc-Rio, que vêm dando total apoio ao município na parte cultural e esportiva.

Na ocasião, estiveram presentes a diretora do colégio, Cláudia Pereira; o subsecretário de Educação, Leonardo

Magalhães, e o professor do Núcleo da Educação Especial, Geraldo Vinícius, que muito colaborou com o projeto.

Além destes, o diretor do Departamento de Educação Física, Esporte e Lazer, João Paulo Campos, esteve lá e está acompanhando a equipe do Sesc pelo município. Ele parabenizou os professores que estão ministrando as aulas de xadrez do projeto. Ele destacou ainda a atenção e o interesse que os alunos tiveram durante a oficina.

Escolinha de Futsal

As aulas já iniciaram

Categoria	Ano de nasc.	Dia	Horário	Professor
Sub 08	2003, 2004, 2005	Segunda e quarta	8:30 às 9:30	João Paulo
Sub 10	2001, 2002, 2003	Terça e quinta	8:30 às 9:30	Cacildo
Sub 12	1999 e 2000	Segunda e quarta	9:40 às 10:40	Cacildo
Sub 14	1997 e 1998	Terça e quinta	9:40 às 10:40 14h às 15h	Cacildo

Local: Ginásio Poliesportivo Municipal Batatão
Mais informações no dia e local das aulas

RELATÓRIO MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE



Acompanhe o relatório da Fundação de Saúde de Rio Claro (Fusarc) com informações do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade, referentes ao mês de fevereiro de 2011 e conheça as atividades realizadas na instituição, como atendimentos, internações, exames, partos e outras informações.

ATENDIMENTO POR ESPECIALISTA

Especialidade	Número de pacientes atendidos
Plantonista	1538
Paciente de OBS	285
Ortopedista	108
Pneumologista	10
Otorrino	62
Urologista	71
Obstetra	16
Dermatologista	46
Clínica Médica	96
Cirurgia Geral	26
Gastro	43
Angiologista	16
Fonoaudióloga	53
Pediatra	267
Fisioterapia no leito	89
Fisioterapia Ambulatorial	173
Pacientes oriundos de outros municípios	50
Cardiologista	117
Total:	3052

ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

Procedimento	Quantidade
Adm. de medicamento	940
Aferição de PA	297
Cateterismo Vesical demora	1
Nebulização	75
Curativo	98
Retirada de pontos	18
Retirada de corpo estranho ouvido / nariz	4
HGT	61
Sutura	13
Total:	1.507



PACIENTES INTERNADOS

Clínica Médica	31
Clínica obstétrica	11
Clínica Cirúrgica	22
Total:	64



ÍNDICE DE PARTOS DA MATERNIDADE

Normal	3
Cesária	5
Total:	8

EXAMES REALIZADOS

Raio-x	442
Ultrassonografia	168
Eletrocardiograma	79
Endoscopia	11
Total:	700

Exames (Rio Claro)

Total: 470

Exames em pacientes internados

Total: 663

Exames (Lídice)

Total: 1.293

Exames (Lídice - Estação)

Total: 123

Exames (Getulândia)

Total: 51

Exames (Passa Três)

Total: 89

Exames (Fazenda da Grama)

Total: 382

Exames (Pouso Seco)

Total: 149

Exames (Macundu)

Total: 13





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº.211/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições e, fundamentado na Lei Municipal nº. 494, de 15 de setembro de 2010 e considerando as Portarias 171/2011 e 175/2011, R E S O L V E: Art. 1º - Alterar a Portaria 622/2010, de 08 de novembro de 2010, no que se refere ao membro titular representante do Poder Executivo Municipal do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Marco Antônio Panaino Pinella
Suplente: Valéria de Castro Vieira
II – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Rio Claro/RJ.
Titular: Emmanuel de Oliveira
Suplente: Adriana Aparecida Martins Moreira
III – Representantes da Sociedade Civil
1 - Associação Estudantil de Rio Claro - AERC
Titular: Clotilde Aparecida Malaquias
Suplente: Diogo José Monteiro
2 - Associação de Moradores e Amigos do Alambari
Titular: Amílton Lima
Suplente: Caio César Ribeiro Predes
3 - Igreja Assembléia de Deus
Titular: Helena de Almeida Alexandre Rosa
Suplente: Ana de Almeida Alexandre Freitas
4 - Primeira Igreja Batista de Rio Claro
Titular: Sueli Pereira dos Anjos Souza
Suplente: Maria José Barbosa
5 - Associação de Remanescente de Quilombo
Titular: Edson Bernardo Leite
Suplente: Hélio Bernardo Leite
IV - Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
Titular: Dr. Sérgio Paes Fraga
Suplente: Diego Pablo Santos Batista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2011.

Rio Claro/RJ, 16 de março de 2011.

RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº.212/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Processo

Administrativo nº. 658/2011, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, Luciana Lima de Albuquerque da Veiga, do cargo de Docente II, matrícula 21/302, a partir de 14 de março de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2011. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2011. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº.213/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Processo Administrativo nº. 568/2011, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, Flávia Leite de Oliveira, do cargo de Docente II, matrícula 21/146, a partir de 1º de março de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº.214/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na Lei Municipal nº. 287/2005, R E S O L V E: Conceder a servidora Bruna Sapade Silverio Bordão, Docente I, matrícula 21/319, Gratificação de Estímulo a Docência (GI) conforme artigo 32 inciso I da Lei 287/2005, a partir de 15 de fevereiro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 15/02/2011. Rio Claro-RJ, 18 de março de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº.215/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na Lei Municipal nº. 287/2005, R E S O L V E: Conceder a servidora Ana Cristina Moraes Moreira, Docente I, matrícula 21/320, Gratificação de Estímulo a Docência (GI) conforme artigo 32 inciso I da Lei 287/2005, a partir de 15 de fevereiro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 15/02/2011. Rio Claro-RJ, 18 de março de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº.216/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na Lei Municipal nº. 287/2005, R E S O L V E: Conceder a servidora Ivanise Adão Luiz, Docente I, matrícula 21/317, Gratificação de Estímulo a Docência (GI) conforme artigo 32 inciso I da Lei 287/2005, a partir de 15 de fevereiro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 15/02/2011. Rio Claro-RJ, 18 de março de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº.217/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na Lei Municipal nº. 287/2005, R E S O L V E: Conceder a servidora Aline Maria Souza

da Gama, Docente I, matrícula 21/321, Gratificação de Estímulo a Docência (GI) conforme artigo 32 inciso I da Lei 287/2005, a partir de 15 de fevereiro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 15/02/2011. Rio Claro-RJ, 18 de março de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº.218/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 454, de 28 de dezembro de 2009, R E S O L V E: Exonerar do cargo de Chefe de Divisão de Farmácia da Fundação de Saúde de Rio Claro, a servidora Ediléia Aparecida de Miranda, matrícula 21/155, a partir de 28 de fevereiro de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2011. Rio Claro/RJ, 21 de março de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº.219/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 453, de 28 de dezembro de 2009, R E S O L V E: Nomear Antônio Marcos Nogueira, para exercer o cargo comissionado de Assessor IV, da Secretaria Municipal de Governo, simbologia CC-08, prevista na referida Lei, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011. Rio Claro/RJ, 22 de março de 2011. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº.220/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 453, de 28 de dezembro de 2009, R E S O L V E: Conceder 60% (sessenta por cento) de Verba de Representação a Ricardo Santos de Araújo, Subsecretário de Administração, a partir de 1º de março de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011. Rio Claro/RJ, 22 de março de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº.221/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 453, de 28 de dezembro de 2009, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, Marcos Antônio da Silva Ribeiro do cargo comissionado de Assessor III, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de março de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011. Rio Claro/RJ, 22 de março de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 087/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Memorando nº. 76/2011 SECPLANOBAS, R E S O L V E: Alterar as férias concedidas pela Portaria nº. 405/2010 do servidor Paulo Henrique Lemos, matrícula 21/197 de 01 de agosto de 2011 para 04 de abril de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro – RJ, 17 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº.088/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 712/2011, R E S O L V E: Conceder a Alessandro de Albuquerque Teixeira, motorista, matrícula 21/133, lotado na Secretaria Municipal de Governo, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 25 de abril de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº.089/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 554/2011, R E S O L V E: Conceder a Aurélio Lemos Magalhães, biólogo, matrícula 20/655, lotado na Fundação de Saúde de Rio Claro, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 4 de julho de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA - Secretário de Administração

PORTARIA Nº.090/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 577/2011, R E S O L V E: Conceder a Ilza de Paula Oliveira, servente escolar, matrícula 20/773, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 01 de março de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de

março de 2011. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº.091/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 646/2011, R E S O L V E: Conceder a Edson de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 21/086, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 22 de março de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº.092/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 447/2011, R E S O L V E: Conceder a Miriam Alberto, médica, matrícula 20/067, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 06 de junho de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 093/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 084/2011, R E S O L V E: Conceder a Maria de Fátima Pereira Lima, gari, matrícula 20/829, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 01 mês de Licença Especial por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 11 de abril de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro – RJ, 18 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 094/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 437/2011, R E S O L V E: Conceder a Robson de Oliveira Bastos, Engenheiro civil, matrícula 20/659, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, 02 meses de Licença Especial por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 14 de março de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 14 de março de 2011. Rio Claro – RJ, 18 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº.095/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 664/2011, R E S O L V E: Conceder a Ana Paula da Silva Lupi, Técnica de Enfermagem, matrícula 20/890, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 25 de março de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro/RJ, 21 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 096/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2837/2010, R E S O L V E: Conceder a Onofre Manoel Rodrigues, gari, matrícula 20/520, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, 02 meses de Licença Especial por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 04 de abril de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro – RJ, 21 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA - Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 097/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 531/2011, R E S O L V E: Conceder a Luiz Cláudio Guimarães dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula 20/714, lotado na Fundação de Saúde de Rio Claro, 01 mês de Licença Especial por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 01 de abril de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro – RJ, 21 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 098/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 638/2011, R E S O L V E: Conceder a Fernanda Gonçalves da Fonseca, Auxiliar Administrativo em Biblioteconomia, matrícula 20/880, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social, 01 mês de Licença Especial por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 14 de março de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 14 de março de 2011. Rio Claro – RJ, 21 de março de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

Contratação de empresa gera mais de 200 empregos

LuizSouza

Rio Claro

O serviço de coleta de lixo foi regularizado no município de Rio Claro. No dia 24 de fevereiro, aconteceu a contratação da empresa Locanty – vencedora de licitação, que passou a operar no município no dia seguinte. Rio Claro e os distritos passaram a contar, então, com diversos serviços de limpeza. Além da coleta do lixo, são realizados os serviços de varrição, pintura de meio-fio, poda de árvores e grama de área pública.

A contratação da empresa se deu devido ao contingente do quadro efetivo municipal não ser suficiente para execução desses serviços. A empresa disponibilizou dois caminhões compactadores novos e está gerando 206 empregos



Locanty começou a operar no município na limpeza urbana

no município - com todos os direitos trabalhistas -, acabando com a informalidade de alguns trabalhadores.

O valor da contratação desta empresa especializada por 12

meses foi menor que o esperado: R\$ 1.897.000. A estimativa de mercado estava em torno de R\$ 2,2 milhões. Cinco empresas concorreram à licitação.

A produção de lixo

no município chega a 10 toneladas por dia, cujo destino final é o Aterro Sanitário do município de Pirai, local devidamente credenciado pelo órgão ambiental competente.

Filhos de metalúrgicos terão cursos

Rio Claro

Representantes do Sindicato dos Metalúrgicos de Angra, Paraty e Rio Claro reuniram-se no último dia 17 com o prefeito Raul Machado, em seu gabinete. Rogério Moreira, que é o diretor jurídico, e Luiz Carlos Urbano (Caó), diretor de base, apresentaram os projetos do sindicato, inclusive o que visa à implantação de cursos para os filhos jovens dos trabalhadores do Estalei-



Sindicalistas reunidos com prefeito Raul

ro Brasfels. Esteve presente também o subsecretário de Esporte e Lazer, Rogé-

rio de Castilho.

Ainda não há data certa para o início dos cursos, mas a

previsão é que sejam iniciados no segundo semestre deste ano. Rogério informou que a prioridade é o filho do metalúrgico. "É importante que os filhos jovens também tenham espaço para formação profissional", disse.

Os cursos devem ser nas áreas de solda e elétrica. Para mais informações, os interessados podem ligar para a sede do Sindicato que fica em Angra dos Reis: 3361-2130.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENCA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA – LAS
No. 001-03/2011

A Prefeitura Municipal de Rio Claro através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 42.050 de 25 de dezembro de 2009 e convenio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Rio Claro, em 28 de dezembro de 2010, concede a presente Licença, que autoriza : A REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PRACA
No seguinte local: RUA TANCREDO NEVES, CENTRO, GETULÂNDIA - RIO CLARO
Area total: 480,98 m2 Area total de Intervenção: 480,98 m2
Coordenadas geograficas :Latitude 22 39' 30,47-h S
Longitude 44 05' 37,43-h W

Mario Vidigal Barbosa Junior
Secretario Municipal de Meio Ambiente

CERTIDAO AMBIENTAL
No.006 – 03/ 2011

A Prefeitura Municipal de Rio Claro através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto No.42.050 de setembro de 2009 e Convenio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Rio Claro, em 28 de dezembro de 2010, concede a presente Certidão, que autoriza:
A REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA DA PRACA FELICIANO SODRE No seguinte local: Praca Feliciano Sodre - Centro – Passa Tres – Rio Claro
Area total : 864,20 m2 Area total de Intervenção : 864,20 m2
Coordenadas geograficas : Latitude 22 41'38,83-h S
Longitude 44 00'20,17-h W

Mario Vidigal Barbosa Junior
Secretario Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE RIO CLARO-RJ
PRESIDENCIA DO INSTITUTO

PORTARIA N 003/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições de seu cargo e, fundamentado no Procedimento Administrativo n B/02-001/2011, deste mesmo instituto,

RESOLVE:

Aposentar por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do artigo 6 da EC 41 (regra transitória 2), artigo 60 da ON SPS n 02/2009 e artigo 8 da Lei Municipal n 326/2005, a servidora DALVA MARIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula n 20/077, Docente I, Nível 2, Referência VI.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2011.

Rio Claro-RJ, 25 de março de 2011.
José Ramos de Oliveira
Presidente

PORTARIA N 004/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições de seu cargo e, fundamentado no Procedimento Administrativo n B/02-001/2011, deste mesmo instituto,

RESOLVE:

Fixar os proventos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora DALVA MARIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula n 20/077, Docente I, Nível 2, Referência VI, em importância mensal de R\$ 1.659,17 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), fundamentados no artigo 6 da EC 41 (regra transitória 2), artigo 60 da ON SPS n 02/2009 e artigo 8 da Lei Municipal n 326/2005. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2011.

Rio Claro-RJ, 25 de março de 2011.
José Ramos de Oliveira
Presidente